

INTERESSADA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Reformulação do Plano de Aplicação da Quota Federal do Salário Educação - Exercício de 1975, do Boletim de Programação e da Programação da Reserva Técnica dos Profetas constantes do Plano de Aplicação.

RELATOR : Cons. José Conceição Paixão

PARECER Nº 2637/75 - CPG - Aprov. em 1º de outubro de 1975

RELATÓRIO

I - Introdução -

1) O Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação - quota Federal/75, de acordo com a sistemática operacional do MEC, foi apresentado a este CEE em dois momentos diferentes.

2) No primeiro momento, a Secretaria da Educação estabelecia diretrizes e fazia indicação dos recursos globais alocados a cada um dos projetos do Plano. Essa matéria foi objeto do Parecer CEE nº 3250/74 e da Deliberação 25/74. Ambos receberam a aprovação deste Plenário no dia 18 de dezembro de 1974.

3) No segundo momento, a Secretaria da Educação procedeu ao detalhamento operacional dos projetos, apresentando o documento denominado Boletim de Programação que foi objeto do Parecer CEE nº 2186/75, aprovado por este Plenário no dia 20 de agosto de 1975.

4) Agora, retorna a este CEE, através do Processo SE nº 8616/75 o Plano de Aplicação aprovado pela Deliberação 25/74 em virtude de reformulações e alterações relativas aos seguintes assuntos:

- a) atualização dos cronogramas físico-financeiros
- b) programação dos recursos destinados à reserva técnica
- c) ampliação da meta relativa ao Projeto: Capacidade de Recursos Humanos
- d) alteração de alguns valores alocados aos elementos de despesa e remanejados para atender necessidades ocorrentes no processo executivo.

5) A Deliberação CEE nº 25/74 autorizava a aplicação, pela Secretaria da Educação, através dos órgãos competentes da verba de ... R\$ 15 135 100,00 proveniente da quota federal do Salário Educação - exercício de 1975, na seguinte conformidade:

PROCESSO CEE Nº 3963/74

PARECER CEE Nº 2637/75

a) Projeto operação - escola	Cr\$ 10.413.000,00
b) Projeto desenvolvimento de novas metodologias aplicáveis ao Processo Ensino/Aprendizagem	Cr\$ 1.171.600,00
c) Projeto reformulação de currículos.....	Cr\$ 741.200,00
d) Projeto capacitação de rec- ursos humanos para o ensino de primeiro grau	Cr\$ 2.504.100,00
e) Projeto Assistência técnica e financeira às unidades federadas	Cr\$ 303.200,00
TOTAL	Cr\$15.133.100,00,

6) A presente reformulação exclui o projeto operação escola e diz respeito aos quatro projetos restantes que estão sendo executados pelo Centro de Recursos Humanos e Pesquisas Educacionais "Prof. Laerte Ramos de Carvalho".

7) Examinaremos a seguir as modificações apresentadas em cada um dos quatro projetos, distinguindo o que diz respeito à quota regular e o que se refere a quota adicional.

II - Projeto - Desenvolvimento de novas metodologias aplicáveis ao processo Ensino/Aprendizagem para o ensino de 1º grau.

1) De acordo com a Deliberação CEE nº 25/74 a verba destinada a este projeto era de Cr\$ 1.171.600,00, assim especificada:

- a) quota regular Cr\$ 120.300,00
- b) quota adicional Cr\$ 1051.300,00

2) O presente projeto é constituído de 3 metas assim denominadas:

- a) Meta 01 - Elevação dos índices de promoção da 1ª para a 2ª série, através de experimentação e expansão de metodologias e tecnologias específicas para o processo de alfabetização;
- b) Meta 02 - Redução dos índices de distorção idade/série através de experimentação e expansão de metodologias e tecnologias adequadas a aceleração de escolaridade;
- c) Meta 03 - Redução dos índices de distorção idade/série através da experimentação e difusão de materiais de ensino indi-

vidualizado de comunicação em língua portuguesa.

3) No plano original os recursos adicionais (Cr\$1.051.300,00) foram alocados nos seguintes elementos econômicos:

- material de consumoCr\$ 40.000,00
- remuneração de serviços
pessoais Cr\$ 801.000,00
- outros serviços de ter-
ceiros Cr\$ 149.300,00
- reserva técnica Cr\$ 61.000,00

TOTAL Cr\$ 1.051.300,00

4) A proposta de reformulação apresentada faz as seguintes modificações:

A/Programação da Reserva Técnica (Cr\$ 61.000,00)

- a) alocação de Cr\$ 35.000,00 à meta 01 com a seguinte distribuição:
 - material de consumo Cr\$ 15.000,00
 - outros serviços de
terceiros Cr\$ 20.000,00
- b) alocação de Cr\$ 9.000,00 à meta 02 para outros serviços de terceiros
- c) alocação de Cr\$ 17.000,00 a meta 03 para outros serviços de terceiros.

B/Atualização do Cronograma Físico e Financeiro

- a) no plano anterior: de março/75 até fevereiro/76
- b) na reformulação o término é prorrogado para junho/76, considerando que a aplicação experimental de uma das pesquisas fica prejudicada no período de férias escolares.

5) Com a programação da Reserva Técnica, os quadros globais relativos ao projeto apresentam os seguintes valores:

- material de consumo Cr\$ 55.000,00
- remuneração de serviços
de pessoais Cr\$ 801.000,00
- outros serviços de ter-
ceiros (encadernação e
impressão de documentos)Cr\$ 195.000,00.

6) Em relação ao presente projeto não houve reformulação no que se refere a quota regular (Cr\$ 120.300,00). Apenas o cronograma de execução foi prorrogado até junho de 1976.

III - Projeto - Reformulação de currículos

1) A verba destinada a este projeto era de Cr\$ 741.200,00 com a seguinte especificação:

- a) quota regular Cr\$ 392.500,00
- b) quota adicional Cr\$ 348.700,00.

2) No plano inicial os recursos adicionais foram alocados nos seguintes elementos econômicos:

- material de consumo Cr\$ 10.000,00
- remuneração de serviços
pessoais Cr\$ 257.700,00
- outros serviços de terceiros Cr\$ 50.000,00
- reserva técnica Cr\$ 31.000,00

TOTAL Cr\$ 348.700,00

3) A proposta de reformulação apresentada faz as seguintes modificações: - (quota adicional)

A/Programação da reserva técnica (Cr\$ 31.000,00)

- a) alocação de Cr\$ 21,000,00 ao elemento material de consumo
- b) alocação de Cr\$ 2.000,00 ao elemento outros serviços de terceiros e destinados à atualização dos custos referentes a serviços de computação e reprodução de documentos
- c) alocação de Cr\$ 8.000,00 ao elemento encargos diversos (diárias e passagens)

B/Atualização do cronograma de execução física e financeira -

- As atividades, antes programadas para 12 meses, serão concentradas em 10 meses, não havendo alteração nos custos totais.

4) Após a alocação dos recursos oriundos da Reserva técnica, os quadros globais relativos ao Projeto Reformulação (quota adicional) passam a ter os seguintes quantitativos:

- material de consumo Cr\$ 31.000,00
- remuneração de serviços pessoais Cr\$ 257.700,00
- outros serviços de terceiros ... Cr\$ 52.000,00
- encargos diversos C r \$ 8.000,00.

5) Em relação à quota regular deste projeto no valor de Cr\$ 392.500,00, as distribuições do plano inicial eram as seguintes:

- material de consumo Cr\$ 6.100,00
- remuneração de serviços
pessoais Cr\$ 282.400,00
- outros serviços de terceiros Cr\$ 65.000,00
- reserva técnica Cr\$ 39.000,00

TOTAL Cr\$ 392.500,00

6) A proposta apresentada faz as seguintes modificações:

A/Programação da reserva técnica: (39.000,00)

- a) alocação de 33.500,00 para suplementar o elemento: Remuneração de serviços pessoais
- b) alocação de Cr\$ 500,00 para suplementar o elemento: material de consumo:

B/Alterações no quadro relativo a pessoal

- a) houve redação do número de professores - de 16 para 8, dobrando-se a carga horária de cada um, de 4 para 8 horas. Essas modificações, referem-se as atividades executadas pelo GEDEDEC (Grupo Escolar Ginásio Experimental Dr. Edmundo de Carvalho)
- b) - não houve alteração nos custos globais
- c) - atualização do cronograma de execução física financeira -

As atividades foram reduzidas de 12 para 10 meses com reajuste das remunerações individuais sem alteração dos custos globais e com remanejamento das horas, meses e número de pessoal relativos ao apoio administrativo sem alteração dos custos globais.

7) Com a programação da reserva técnica, os quadros globais da quota regular são as seguintes:

- material de consumo Cr\$ 6.600,00
- remuneração do serviços
pessoais Cr\$ ~~30.900,00~~
- outros serviços de terceiros .. Cr\$ 65,000,00

TOTAL Cr\$ 392.500,00

IV - Projeto Capacitação de Recursos Humanos para o ensino de 1º grau

1) A verba destinada a esse projeto era de Cr\$ 2.504.100,00 com a seguinte distribuição:

- a) quota regular Cr\$ 904.100,00
- b) quota adicional Cr\$ 1600.000,00.

2) No plano inicial os recursos adicionais (Cr\$ 1.600.000,00) foram alocados nos seguintes elementos econômicos:

- material de consumo Cr\$ 183.000,00
- remuneração de serviços pessoais Cr\$ 1.040.900,00
- outros serviços de terceiros.. Cr\$ 201.300,00
- encargos diversos Cr\$ 30.500,00
- administração do projeto Cr\$ 80.000,00
- reserva técnica Cr\$ 64.300,00

TOTAL Cr\$ 1.600.000,00

3) As modificações propostas são as seguintes:

A/Programação da reserva técnica (Cr\$ 64.300,00)

- a) alocação da quantia de Cr\$ 1.020,00 para o elemento: material de consumo
- b) alocação da verba de Cr\$ 63.280,00 ao elemento econômico: Remuneração de serviços pessoais, com o objetivo de garantir um sistema de assessoramento e acompanhamento dos treinamentos aos professores, desde a montagem do subprojeto até a fase final.

B/Atualização do cronograma físico-financeiro

Essa atualização se tornou necessária em virtude do remanejamento das datas de realização dos cursos por solicitação das Divisões Regionais de Educação.

C/Outros remanejamentos de recursos

- a) Eliminação do item "despesas miúdas" no elemento econômico Encargos diversos, no valor global de Cr\$ 30.500,00, sendo a referida quantia alocada para o elemento "Material de Consumo".
- b) Redução de Cr\$ 18.300,00 destinados a outros serviços de terceiros para suplementar o elemento econômico Remuneração de serviços pessoais.

4) Com a programação da reserva técnica e as outras modificações propostas os quadros globais da quota adicional são os seguintes:

- material de consumo	Cr\$ 214.520,00
- remuneração de serviços pessoais	0\$ 1.122.480,00
- outros serviços de ter- ceiros	Cr\$ 183.000,00
- administração do proje- to	Cr\$ 80.000,00

TOTAL Cr\$ 1.600.000,00.

5) Em relação à quota regular deste projeto no valor de Cr\$ 904.100,00 as distribuições eram as seguintes no plano inicial:

- material de consumo	Cr\$ 74.600,00
- remuneração de servi- ços pessoais	Cr\$ 436.600,00
- outros serviços de ter- ceiros	Cr\$ 69.000,00
- encargos diversos	Cr\$ 213.900,00
- administração do pro- jeto	Cr\$ 45.000,00
- reserva técnica	Cr\$ 65.000,00

TOTAL Cr\$ 904.100,00

6) As modificações apresentadas são as seguintes:

A/Programação da Reserva Técnica (Cr\$ 65.000,00)

- a) alocação da verba de Cr\$ 29.400,00 para remuneração de Serviços Pessoais para pagamento de novos especialistas para o treinamento de pessoal e serviços de um servente para os cursos programados.
- b) alocação da verba de Cr\$ 35,600,00 para "Material de Consumo".

B/Reprogramação do curso nº 21 do Boletim de Programação com remanejamento de recursos.

C/Modificação da nota do Projeto, com ampliação do treinamento para mais 400 professores da Escola de 1º Grau, alterando-se de 4.884, para ... 5.284 participantes.

D/Remanejamento de recursos de um elemento de despesa para outro, tendo em vista melhor aproveitamento o atendimento de necessidades emergentes, de acordo com a seguinte especificação;

- a) alocação de Cr\$ 22.788,00 oriundos de "Encargos Diversos" para "Material de Consumo";
- b) alocação de Cr\$ 63.192,00 oriundos de encargos diversos, para remuneração de serviços pessoais.

E/Eliminação de itens de despesa, em decorrência da assunção, pela Secretaria da Educação da responsabilidade financeira referente a encargos diversos, no valor de Cr\$ 56,580,00 com alocação em material de consumo.

F/Atualização do cronograma físico financeiro, em virtude da autorização do DEF para que os prazos fossem prorrogados até 30 de junho de 1974.

7) A distribuição geral das verbas regulares depois das modificações propostas é a seguinte:

- material de consumo	Cr\$ 132.988,00
- remuneração de serviços pessoais	Cr\$ 499.792,00
- outros serviços de terceiros	Cr\$ 69.000,00
- encargos diversos	Cr\$ 157.320,00
- administração do projeto	Cr\$ 45.000,00

TOTAL	Cr\$ 904.100,00
-------	-----------------

V - Projeto Assistência Técnica e Financeira às Unidades Feder

1) A verba para esse projeto de acordo com a quota regular era de Cr\$ 303.200,00. Não houve aplicação de recursos adicionais para esse projeto. Dessa verba, a quantia de Cr\$ 153.200,00 foi destinada ao CERUPE.

2) De acordo com o plano inicial à aplicação dessa verba seria feita na seguinte conformidade:

- remuneração de serviços pessoais...	Cr\$ 129.000,00
- outras despesas de manutenção.....	Cr\$ 18.000,00
- outros serviços de terceiros	Cr\$ 3.000,00
- recursos técnicos	Cr\$ 3.200,00
TOTAL	Cr\$ 153.200,00

PROCESSO CEE Nº 3963/74

PARECER CEE Nº 2657/75

3) As modificações propostas são as seguintes:

A/Programação da reserva técnica (Cr\$ 3.200,00)

- alocação de Cr\$ 3.200,00 para outros serviços de terceiros, no item relativo a transportes, tendo em vista a necessidade de maior mobilidade do pessoal face a descentralização do Planejamento à nível regional.

B/Atualização do cronograma físico-financeiro com redução do prazo de execução para 10 (dez) meses e reajuste da remuneração dos técnicos em virtude da concentração das atividades.

4) Feitas as modificações o quadro global das aplicações é o seguinte:

- remuneração de serviços pessoais Cr\$ 129.000,00
- outras despesas de manutenção... Cr\$ 18.000,00
- outros serviços de terceiros ... Cr\$ 6.200,00

TOTAL Cr\$ 153.200,00.

APRECIÇÃO:

1) Os planos que integram o presente protocolado foram meticolosamente elaborados pelo CERHUPE e estão de acordo com as normas da sistemática operacional MEC/DEF - 1975 e foram apresentados dentro do prazo legal estabelecido pelo órgão diretivo.

2) A reformulação e as alterações propostas foram plenamente justificadas.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista o que foi exposto, votamos favoravelmente à aprovação da proposta de reformulação do plano de aplicação dos recursos do Salário Educação -Quota Federal - exercício de 1975 e do Boletim de Programação. Votados, também, favoravelmente à aprovação da programação da reserva técnica.

Este o nosso parecer s.m.j.

São Paulo, 30 de setembro de 1975

Conselheiro José Conceição Paixão - relator

Processo CEE nº 3963/74

Parecer CEE nº 2637/75

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 30 de setembro de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram
Vice Presidente no exercício da Presidência

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 1º de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente

PROJETO DE DELIBERAÇÃO

Aprova reformulações no Plano de Aplicação do salário Educação - exercício / 75 no Boletim de programação e a programação da Reserva Técnica.

O Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº 10.403 de 6 de junho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE nº /75 da Câmara do Ensino do Primeiro Grau aprovado na Sessão Plenária de de 1975,

DELIBERA:

- Artigo 1º - Fica autorizada a aplicação pela Secretaria da Educação através dos órgãos competentes dos recursos provenientes da quota Federal do Salário-Educação - Exercício de 1975, de conformidade com a reformulação apresentada constante do Processo CEE 3.963/74.
- Artigo 2º - O Parecer CEE nº /75 fica fazendo parte integrante desta Deliberação.
- Artigo 3 - Integram, igualmente esta Deliberação os documentos relativos ao Plano de Aplicação e ao Boletim de Programação dos recursos regulares e adicionais da quota federal do salário- educação que contém as modificações e suas justificativas.
- Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CAIXA POSTAL, 30630 SÃO PAULO - BRASIL

Aprova reformulações no Plano de Aplicação do Salário-Educação - exercício de 1975 no Boletim de programação e a programação da Reserva Técnica.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº 10.403 de 6 de junho de 1971 e, considerando obtemos do Parecer CEE nº 2637/75 da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, aprovado na Sessão Plenária de 1º de outubro de 1975,

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica autorizada a aplicação pela Secretaria da Educação através dos órgãos competentes dos recursos provenientes da quota Federal do Salário-Educação-Exercício de 1975, de conformidade com a reformulação apresentada constante do Processo CEE 3.963/74.

Artigo 2º - O Parecer CEE nº 2637/75 fica fazendo parte integrante desta Deliberação.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.
Sala "Carlos Pasquale", aos 1º de outubro de 1975
a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente